PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

PORTARIA Nº 1.322, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Transfere a servidora Sandra Batista dos Santos Tomaz, para prestar serviços no CEMEI Professora Venina Batista Ribeiro da Silva vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a transferência da servidora Juliana Silvério Nadaletti, pertencente ao quadro de servidores do CEMEI Professora Venina Batista Ribeiro da Silva, para prestar serviços na Secretaria de Saúde, com lotação no Centro Municipal de Saúde, consoante redação da Portaria 1.321/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a servidora Sandra Batista dos Santos Tomaz, matrícula 1484/2, ocupante do emprego de Auxiliar de Limpeza, lotada no Centro Municipal de Saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no CEMEI Professora Venina Batista Ribeiro da Silva vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. As atribuições a serem desempenhadas pela servidora deverão fazer parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Auxiliar de Limpeza, não podendo a mudança de local de trabalho implicar em desvio de função, alteração de carga horária ou vencimento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 31/01/23 Edição nº 4727
Caderno Atos e Editais Pag. 4
Órgão Tribuna do Vale